

EDITAL N.º 229/2024

JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por meu Despacho de 02 de setembro de 2024, exarado no Fdoc n.º 18603/2024 EXT, foi autorizado o corte de Trânsito, para realização da Festa das Colheitas, das 10:00h do dia 07 setembro às 23:59h do dia 08 de setembro de 2024, na Rua da Igreja, na Freguesia de Vila Chã do Marão.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal, no painel eletrónico e nos Paços do Concelho.

E eu, José António Rodrigues Gonçalves, Chefe da Divisão Serviços Jurídicos e Fiscalização, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 02 setembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

O Chefe da DSJF,

Dr. José Luís Gaspar Jorge

José António Rodrigues Gonçalves